

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1204 de 05/10/07

DECRETO Nº. 12.730/07
DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

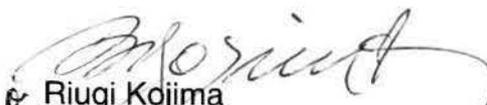
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais), autorizado pela Lei nº. 7.405, de 27 de setembro de 2007, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-445042 – FSS	Auxílios	100.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente das receitas do Fundo Social de Solidariedade, apurado em balancete do presente exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2007.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos